



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: crcro@crcro.org.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079610110000354.000007/2024-23

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURO TOTAL DE VEÍCULO COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRCRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA E A SEGUROS SURA S.A.

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, inscrito no CNPJ – sob o n.º 63.761.001/0001-79, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-034, neste ato representado pelo sua Vice-Presidente de Administração e Finanças, a Contadora Elba Oliveira Araújo, portador do registro nº RO-002270/O, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Seguros Sura S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Bairro Brooklin Novo, CEP 04.578-000, em São Paulo– SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Ana Paula Araujo Santana, portador da Carteira de Identidade nº XXX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/000664 e Processo SEI 9079610110000354.000007/2024-23, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor nos termos do Contrato nº 003/2022, aplicando o reajuste que corresponde o percentual de 3,234380 %, pela variação do IPCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião o período de 05 de abril de 2026 até o dia 04 de abril de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total anual passará para R\$ 2.863,50 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não será exigida garantia contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Em virtude dos princípios de economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal da Transparência do CRCRO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RONDÔNIA

Contadora Rosângela de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Finanças

SEGUROS SURA S.A

Ana Paula Araujo Santana

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Oliveira, Vice-Presidente**, em 24/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Seguros Sura registrado(a) civilmente como Ana Paula Araújo Santana, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289716** e o código CRC **0B689C5D**.

